  

**ANEXO I – EDITAL Nº 006/2022-PROGRAD**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|  |
| --- |
| NOME: DATA NASC.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ |
| RG.: EXPEDIDO POR: DATA: \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ |
| CPF.: TÍTULO ELEITOR: |
| LOTAÇÃO: |
| REGIME DE TRABALHO: ( ) TEMPO INTEGRAL ( ) TIDE |
| ENDEREÇO: Nº: |
| COMPLEMENTO: BAIRRO: |
| CIDADE: CEP: |
| TELEFONE PARA CONTATO: |
| TELEFONE CELULAR: |
| E-MAIL: |

|  |
| --- |
| **DADOS ACADÊMICOS:** |
| FORMAÇÃO: |
| INSTITUIÇÃO: DATA DA COLAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ |
| PÓS-GRADUAÇÃO: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO  ( ) CONCLUÍDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) EM ANDAMENTO.  INSTITUIÇÃO: |

Cascavel, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

  

**ANEXO II – EDITAL Nº 006/2022-PROGRAD**

**CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

**QUADRO I. Entrevista**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PESO** | **ATIVIDADES** | **Nota/Candidato** |
| 1 | Qual o seu conhecimento sobre o programa de educação tutorial e qual a sua impressão sobre o programa? |  |
| 1 | Por que deseja ser tutor e qual a sua proposta de trabalho junto ao grupo pet? |  |
| 1 | Qual o impacto do programa sobre o curso de graduação a que está vinculado? |  |
|  | **TOTAL** |  |

**QUADRO II. Análise do currículo**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1 - Pesquisa** | **Pontos** | **Máx. pontos** |
| Artigo científico em revista Qualis A1, A2, B1, B2 | 5 | 15 |
| Artigo científico em revista Qualis B3, B4, B5 e C | **3** | **9** |
| Livro científico ou didático com ISBN | 3 | 9 |
| Capítulo de livro científico com ISBN | 1 | 3 |
| Patente registrada/publicada | 5 | 15 |
| Resumo apresentado ou publicado em anais de congressos, simpósios e similares internacionais | 1 | 6 |
| Resumo apresentado ou publicado em anais de congressos, simpósios e similares nacionais | 1 | 4 |
| Resumo apresentado ou publicado em anais de congressos, simpósios e similares locais ou regionais | 1 | 3 |
| Coordenação de programa de pesquisa registrado ou de desenvolvimento tecnológico na Unioeste financiado por órgão de fomento | 3 | 6 |
| Orientador de bolsistas de iniciação científica ou tecnológica na Unioeste. | 1 | 5 |
| Organização de evento científico ou de inovação tecnológica, nacional ou internacional | 2 | 4 |
| Organização de evento científico ou tecnológico, regional ou local | 1 | 2 |
| Participação em Comissões com portarias da Unioeste para ações de pesquisa e desenvolvimento tecnológico | 1 | 2 |
| **Nota (Pesquisa) = 30\*Soma/83** | **Soma:** | **83** |
| **2- Extensão** | **Pontos** | **Máx. pontos** |
| Resumo apresentado ou publicado em anais de congressos, simpósios e similares internacionais. | 1 | 6 |
| Resumo apresentado ou publicado em anais de congressos, simpósios e similares nacionais | 1 | 4 |
| Resumo apresentado ou publicado em anais de congressos, simpósios e similares locais ou regionais | 1 | 3 |
| Textos em jornais, informativos ou revistas | 1 | 5 |
| Coordenação de projeto de extensão na Unioeste | 3 | 6 |
| Coordenação de programa de extensão registrado na Unioeste | 4 | 8 |
| Coordenação ou professor de cursos ofertados à comunidade externa | 1 | 3 |
| Orientador de bolsistas de extensão | 1 | 5 |
| Organização de eventos de extensão regional | 1 | 2 |
| Participação em Comissões com portarias da Unioeste para ações de extensão | 1 | 2 |
| **Nota (Extensao) = 30\*Soma/44** | **Soma:** | **44** |
| **3- Ensino** | **Pontos** | **Máx. pontos** |
| Orientação de estágio curricular na Unioeste | 1 | 6 |
| Coordenador de Estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso | 2 | 4 |
| Orientação de TCC na Unioeste | 1 | 6 |
| Orientação de monitoria na Unioeste | 1 | 4 |
| Coordenação de Projetos de Ensino | 1 | 3 |
| Participação em banca de TCC ou estágio na Unioeste | 1 | 6 |
| Participação como membro do núcleo docente estruturante (NDE) de curso de graduação | 2 | 2 |
| Participação em portarias da Unioeste para ações de ensino | 1 | 2 |
| **Nota (Ensino) = 30\*Soma/33** | **Soma:** | **33** |
| **4- Atuação em Gestão Acadêmica e Institucional** | **Pontos** | **Máx. pontos** |
| Cargo de Direção (pró-reitor, diretores de centro, de campus e de gestão) | 5 | 5 |
| Cargo de assessor institucional ou de campus, coordenação de áreas | 1 | 2 |
| Coordenador de curso de Graduação | 5 | 5 |
| Exercer função administrativa, prevista no regimento da Unioeste (Ex. coordenador de estágio, coordenador de TCC, coordenador de atividades regulamentadas, supervisor de atividades complementares, supervisor de laboratórios e similares). | 1 | 3 |
| Participação em banca de processos seletivos, bancas de avaliação acadêmica e ou concursos. | 1 | 3 |
| Membro do Conselho Universitário, Membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. | 1 | 2 |
| Participação como TITULAR ou como suplente em atividades regulares previstas em Lei, Estatuto ou Regimento (comissões de Ética, CPA, PDI) | 1 | 2 |
| Participação em comissão de processo administrativo disciplinar, de sindicância. | 1 | 2 |
| Trabalho desenvolvido no âmbito do MEC ou outra Instituição de ensino, participação como representante da Unioeste, em comitês/equipes de trabalho em órgãos como MEC, CAPES, CNPq, Fóruns Estaduais e Nacionais. | 1 | 2 |
| **Nota (Atividades Gestão) = 10\*Soma/26** | **Soma:** | **26** |

**Quadro III**

Itens de avaliação do projeto e suas pontuações

|  |  |
| --- | --- |
| PROPOSTA |  |
| **Item a ser avaliado** | **Pontuação** |
| Interdisciplinaridade | 0 a 10 |
| Adequação do currículo do tutor ao PET e à proposta apresentada. | 0 a 10 |
| Envolvimento da Instituição com o desenvolvimento da proposta. | 0 a 5 |
| Avanços na área de ensino, pesquisa e extensão para os acadêmicos e docentes envolvidos, perspectivados pela proposta. | 0 a 25 |
| Impacto das atividades de extensão na sociedade, perspectivados pela proposta. | 0 a 10 |
| Articulação da proposta com o projeto pedagógico dos cursos de graduação envolvidos. | 0 a 5 |
| Contribuição apresentada pela proposta para a aproximação dos currículos dos respectivos cursos de graduação com o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico da área profissional. | 0 a 10 |
| Perspectivas apresentadas pela proposta visando ao desenvolvimento de atitudes proativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica. | 0 a 5 |
| Condições de execução das atividades propostas perante o cenário da Unioeste | 0 a 5 |
| Objetivos bem definidos e claros para cada atividade proposta | 0 a 5 |
| Coerência dos objetivos com as justificativas | 0 a 5 |
| Etapas definidas e detalhadas de forma a constituir um conjunto de atividades anuais para o grupo | 0 a 5 |
| Resultados esperados e formas de avaliação deles | 0 a 5 |
| Clareza da proposta quanto aos mecanismos de acompanhamento das atividades | 0 a 5 |
| **TOTAL** | **100** |

  

**ANEXO III – EDITAL Nº 006/2022-PROGRAD**

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES**

Observar atentamente as diretrizes abaixo, tomando-as como orientação para a elaboração e redação do presente planejamento, de forma a evidenciar e retratar com clareza as atividades do grupo e do tutor quanto ao atendimento dos objetivos do Programa:

* A principal finalidade do PET é promover a formação ampla dos estudantes em nível de graduação, incentivando o acadêmico a desenvolver um controle consciente e voluntário do seu processo formativo, ou seja, a construção da autonomia do acadêmico.
* Por “formação ampla” entende-se o processo em que se dá atenção explícita às diversas dimensões da formação do estudante: apropriação de conhecimento científico e/ou tecnológico de alto nível acadêmico, desenvolvimento da autonomia, estabelecimento de compromissos epistemológicos, éticos e sociais que estejam presentes na sua ação como acadêmico e na sua futura atuação profissional.
* O programa visa contribuir com formulação de novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, contribuindo para a redução da evasão escolar. As atividades do grupo devem ser orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, devem necessariamente contemplar, ao menos, todas estas três áreas da formação acadêmica, de forma equilibrada, contribuindo para a reflexão e autonomia intelectual do estudante;
* Entre os objetivos do Programa estão a contribuição para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos acadêmicos de graduação, tendo como estratégia o efeito multiplicador do petiano sobre os seus colegas estudantes da IES, principalmente aqueles do primeiro ano de graduação;
* O documento de planejamento do grupo deverá ser utilizado como referência para a própria organização das atividades durante o ano e para posterior avaliação dessas atividades no final do período.
* O grupo deve planejar uma atividade atentando para os seus aspectos formativos, ou seja, que conhecimentos, técnicas e/ou habilidades serão desenvolvidos na execução da atividade e Ministério da Educação como ela se enquadra nos objetivos do programa. Também a forma como o grupo se organizará para realizar essas atividades deve estar claro.
* O modelo formativo adotado pelo Programa prevê atividades de natureza coletiva e interdisciplinar. Esse modelo se realiza pela: (a) Proposição, organização, execução e avaliação das atividades de forma coletiva, envolvendo sujeitos com diferentes níveis de experiência dentro do programa; (b) Construção coletiva dos motivos, significados, objetivos das atividades por meio da reflexão no grupo e nas diversas instâncias da comunidade dos grupos PET; (c) Vivência das relações tutoriais em diferentes escalas: tutor – acadêmico e acadêmico veterano – acadêmico novato, no âmbito do grupo; Tutores e acadêmicos com diferentes níveis de experiência no programa em relações interdisciplinares entre grupos. O grupo deve atentar para a formação voltada para o trabalho em equipe por meio do debate em torno dos itens destacados acima e limitando as atividades de caráter individual. Quanto à interdisciplinaridade, as atividades devem contemplar ampla abrangência de temas no contexto de atuação do grupo;
* As atividades do grupo devem ser orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, devem necessariamente contemplar, ao menos, todas estas três áreas da formação acadêmica, de forma equilibrada, contribuindo para a reflexão e autonomia intelectual do estudante. Não há necessidade de o grupo definir cada atividade como ensino, pesquisa ou extensão, mas é interessante que o grupo preveja em que medida cada atividade pode contemplar cada um dos aspectos da tríade.
* Quanto às atividades cuja ênfase principal seja o Ensino, além do alinhamento com o Projeto Político Pedagógico Institucional, recomenda-se que elas promovam a ampliação da formação para além da grade curricular da graduação e que aprimorem a formação voltada ao processo ensino-aprendizagem, bem como busquem inovações metodológicas.
* Quanto às atividades com ênfase na Extensão, recomenda-se que elas aprimorem a formação voltada às demandas da sociedade, do contexto profissional e da responsabilidade social. Neste contexto, cabe lembrar que o assistencialismo não se caracteriza como atividade de Extensão;
* Quanto às atividades com ênfase em Pesquisa, recomenda-se que elas aprimorem a formação voltada à reflexão sobre prioridades de pesquisa, aos métodos e metodologias de produção de conhecimento novo e análise crítica dos resultados;
* Quanto às estratégias para a formação diferenciada e qualificada dos estudantes incluem o estímulo ao espírito crítico, a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior bem como o estímulo da formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

**QUADRO IV. Resultado final dos candidatos a Tutor**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ITENS | Candidato 1 | Candidato 2 |
| I – Entrevista (máximo 100 pts.) |  |  |
| II – Currículo (máximo 100 pts.) |  |  |
| III – Proposta (máximo 100 pts.) |  |  |
| Fórmula: P = (I+II+III)/3 |  |  |
| Nota Final: P= |  |  |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**TERMO DE COMPROMISSO DO(A) TUTOR(A)**

Eu **............................**, RG nº **.........................**, CPF nº **....................**, professor(a) com titulação máxima de **.......................** vinculada ao Curso de Graduação em ........................, matrícula nº **.................** regime de trabalho de tempo integral e dedicação exclusiva, participante do PET na condição de TUTOR(A) BOLSISTA, firmo perante a Instituição Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), situada à Rua Universitária, nº 1619 – Jd. Universitário – Cascavel/PR, inscrita no CGC/MF **78.680.337/0005-08**, representada pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação, e o Ministério da Educação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília/DF, representado pelo Secretário de Educação Superior, o presente Termo de Compromisso de Tutor(a) do Programa de Educação Tutorial – PET. Este Termo reger-se-á pela observância do Tutor(a) signatário(a) ao cumprimento das exigências da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria 343/2013, de 24 de setembro de 2013 e Resolução FNDE/CD nº 36/2013, de 24 de setembro de 2013 e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Respeitar a diversidade e pluralidade de ideias e opiniões dos demais membros dos grupos PET, da comunidade universitária e da sociedade em geral.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual e de formação do bolsista.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Manter atualizados tanto seus dados cadastrais quanto o dos estudantes do grupo junto à SESu/MEC.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Apresentar, quando solicitado pela SESu/MEC, os documentos que comprovem as informações constantes dos dados cadastrais.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.

Prestar contas do recurso de custeio liberado para o grupo, conforme determina a Resolução 36/2013 e legislação pertinente a matéria;

Responder ao MEC as diligências que venham ocorrer quando da análise da prestação de contas pela comissão designada pelo MEC;

Devolver através de GRU os recursos com gastos indevidos.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Reconhecer que a participação no Programa de Educação Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 03 (três) anos de atuação efetiva e comprovada, renovável por igual período, conforme parecer da Comissão de Avaliação, não se formando igual vínculo empregatício de qualquer natureza com o Concedente em razão deste Termo de Compromisso.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo(a) Professor(a) Tutor(a) e assinado pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação da .............

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PROFESSOR(A) TUTOR**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**